

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 44.982.118/0001-38

(“Fundo”)

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/RFO/2022/008, em 18 de novembro de 2022

Código ISIN das Cotas: BR0DA6CTF002

Código do Ativo no Balcão B3: 4658322UN1

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

AXP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), comunica o encerramento, em 24 de novembro de 2022, da oferta pública de distribuição primária de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em classe única (“Cotas” e “Oferta”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM nº 400”) e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM nº 555”) e dos demais normativos aplicáveis, ao preço unitário de subscrição de R\$100,00 (cem reais) (“Preço de Subscrição”), isto é, R\$95,77 (noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) por Cota (“Preço de Emissão”), acrescidos da taxa de distribuição primária no valor de R\$4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) por Cota efetivamente integralizada, correspondente a 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) do Preço de Emissão (“Taxa de Distribuição Primária”), perfazendo o montante total de:

R \$ 8 2 . 4 9 5 . 7 0 0 , 0 0

(oitenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais)

Os termos e expressões utilizados em letra maiúscula neste anúncio de encerramento, no singular ou no plural, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa” (“Prospecto Definitivo”).

A Oferta foi conduzida exclusivamente no Brasil pelo Coordenador Líder.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, em comum acordo com o Coordenador Líder, não optou por emitir um Lote Adicional de Cotas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“Lote Adicional”).

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400, não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas ofertadas (sem considerar as Cotas do Lote Adicional) e, portanto, os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento, conforme o caso, enviados exclusivamente por Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados.

1. AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do BRL 34 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior”, celebrado pelo Administrador em 14 de janeiro de 2022 (“Instrumento de Constituição do Fundo”). Posteriormente, (i) em 16 de agosto de 2022, foi celebrado o “Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do BRL 34 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior”, por meio do qual foram aprovados, dentre outros, a alteração da denominação do Fundo para “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”, bem como, os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta; e (ii) em 11 de outubro de 2022, foi celebrado o “Instrumento Particular de Rerratificação do Regulamento do RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”, por meio do qual foram rerratificados os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta e a versão vigente do regulamento do Fundo (“Atos do Administrador” e “Regulamento”, respectivamente).

2. PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO

O Fundo é administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”). O endereço do Fundo é o mesmo do Administrador.

Os serviços de escrituração das Cotas serão prestados pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificado.

**RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**

A gestão da carteira do Fundo será realizada pela **RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.781, de 3 de maio de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72 ("**Gestora**").

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de custódia é a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("**Custodiante**").

3. DEPÓSITO E CUSTÓDIA DAS COTAS

As Cotas serão depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pelo mercado de balcão da B3; e **(ii)** para negociação no mercado secundário, no Fundos 21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pelo balcão B3 Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**" e "**Balcão B3**", respectivamente).

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

4. REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFO/2022/008, em 18 de novembro de 2022, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução CVM nº 400, da Instrução CVM nº 555 e das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

O registro de funcionamento do Fundo foi regularmente obtido junto à CVM em 16 de agosto 2022, sob o nº 0469912.

O Fundo deverá ser registrado na ANBIMA nos termos dos artigos 2º e seguintes do Anexo I ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

5. DADOS FINAIS DA OFERTA

Os dados finais da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Nº de Subscritores	Nº de Cotas Subscritas
Pessoas físicas	1.866	771.796
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições financeiras ligadas ao Fundo	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo	–	–
Demais pessoas jurídicas	31	53.161
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo	–	–
Outros (especificar, se for o caso)	–	–
Total	1.897	824.957

6. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e ANBIMA, nos seguintes *websites*:

(i) Administrador: www.brltrust.com.br (neste *website* clicar em "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar o Fundo "RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa" e, então em "Anúncio de Encerramento");

(ii) Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa" e, então, clicar em "Anúncio de Encerramento"); e

(iii) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2022" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Outros Fundos", em seguida clicar em "RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento").

Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) **Administrador:** www.brltrust.com.br (neste *website* clicar em “Produtos”, em seguida “Administração de Fundos”, selecionar o Fundo “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa” e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual); e

(ii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2022” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Outros Fundos”, em seguida clicar em “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”, e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

7. AVISOS

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

Todo Cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por meio de termo de adesão ao Regulamento e ciência de risco, que teve acesso ao Prospecto Definitivo e ao Regulamento, que tomou ciência dos objetivos do Fundo, de sua política de investimento, da composição da sua carteira, da taxa de administração devida pelo Fundo, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no patrimônio líquido do Fundo e, conseqüentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido no Fundo.

Qualquer rentabilidade prevista nos documentos da Oferta não representa e nem deverá ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos Investidores. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Não há compromisso ou garantia por parte do Administrador e/ou da Gestora de que o objetivo de investimento do Fundo será atingido. O Fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade do seu patrimônio líquido.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o Investidor. Ainda que o Administrador e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Investidor. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, da Gestora ou do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

O Fundo apresenta riscos de liquidez associado às características dos seus ativos. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

LEIA A SEÇÃO “REGRAS DE TRIBUTAÇÃO DO FUNDO”, NA PÁGINA 105 DO PROSPECTO DEFINITIVO. O INVESTIDOR DEVE LER OS FATORES DE RISCO “DESENQUADRAMENTO DO FUNDO”, “ALTERAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO” E “TRIBUTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS”, NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PÁGINAS 84, 85 E 90 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

A data deste anúncio é 24 de novembro de 2022.



Coordenador Líder



Assessor Legal do Coordenador Líder



Administrador



Gestora



Assessor Legal da Gestora



**RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**